



Nota do Sínodo Sudeste – IECLB

Recomendação às Comunidades pela Continuidade da Suspensão das Atividades Presenciais e Encaminhamentos

1. O MOMENTO: A IECLB e Sínodo Sudeste já emitiram notas recomendando a suspensão das atividades presenciais desde o dia 17/03/2020. A última nota da IECLB (29/05/2020) confere aos Sínodos, Paróquias e Comunidades a tarefa de decidir, conjuntamente, o momento de reabertura das comunidades para atividades presenciais. (<https://www.luteranos.com.br/textos/coronavirus/nota-sobre-atividades-presenciais-emitida-pela-presidencia-da-ieclb-pelas-pastoras-sinodais-e-pelos-pastores-sinodais-em-29-05-2020>)

Também alguns decretos emitidos pelo poder público estadual e municipal concedem certa flexibilização e autorizam a retomada gradual de atividades presenciais. Indústria, comércio e templos religiosos figuram na lista da flexibilização. Registre-se: sempre com recomendações de distanciamento social e rigorosos cuidados sanitários.

2. A SITUAÇÃO: como Igreja há certeza da contribuição com a não propagação do novo coronavírus com a decisão pela suspensão das atividades presenciais em nossas comunidades. Por isso preocupa-nos, como Diretoria do Conselho Sinodal, a retomada de eventos presenciais num momento em que o número de pessoas infectadas e mortes ainda está em curva ascendente. Consideramos temerária tal atitude. Não transmitir o vírus continua sendo um gesto de amor. *“Nossas igrejas vazias estão cheias do testemunho de amor e cuidado com a vida”*, afirma a nota da IECLB do dia 29/05/2020. Some-se à constatação o fato de que a retomada de cultos presenciais neste momento será para um pequeno grupo da comunidade (30% da capacidade do templo). Também ficarão de fora as pessoas do grupo de risco, talvez as que mais necessitariam do espaço de oração.

3. A RECOMENDAÇÃO: por isso recomendamos permaneçam suspensas as atividades presenciais até o dia 30/06/2020.

4. PERGUNTA: quando e como reabrir nossas comunidades para as atividades presenciais?

5. A REALIDADE DO SÍNODO SUDESTE: por causa da abrangência geográfica do Sínodo Sudeste (três Estados da Federação, muitos municípios e muitos decretos), a Diretoria do Conselho Sinodal convida presidentes de comunidade/paróquia e ministros/as para somarem esforços na reflexão a partir do seu contexto específico em reunião virtual agendada para o dia 25/06/2020, às 20h, com tema único: Quando e como reabrir nossas comunidades para as atividades presenciais?

6. CONSIDERE, desde já, nesta reflexão:

a) ter dados consistentes da situação de contaminação por COVID 19 na sua cidade para embasar possível decisão (diagnóstico);

b) assumir o presbitério e a coordenação ministerial local a responsabilidade pastoral e civil no cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelos decretos estaduais e municipais, bem como as recomendações da IECLB, para a retomada de atividades presenciais;



- c) um plano de execução que atenda às normas de distanciamento exigidas pelos decretos e orientações para os espaços da realização do evento;
 - d) como providenciar e distribuir os equipamentos de proteção individual e os itens de higienização necessários;
 - e) como fazer o controle de acesso das pessoas no limite da autorização e como recomendar a não participação de pessoas dos fatores de risco;
 - f) os cuidados que serão necessários para com lideranças e ministros/as que estão no grupo de risco;
 - g) manter o contato virtual com as famílias membro que não participarão do culto presencial;
- A Diretoria do Conselho Sinodal é parceria de reflexão neste processo. Mantenha contato.

“Como o Senhor havia prometido por meio de Elias, não faltou farinha na tigela nem azeite no jarro.” (1 Reis 17.16)

São Paulo, 10.06.2020

A Diretoria do Conselho Sinodal